COMUNICADO DE INÍCIO DE INTEGRALIZAÇÃO NO MERCADO PRIMÁRIO

CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL DYNAMIC BALANCED CLO FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.082.782/0001-75
Código de Negociação B3 – *Ticker*: CLOB11
Nome de Pregão: BTGP CLOB
Código ISIN: BRCLOBCTF000

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL DYNAMIC BALANCED CLO FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), classe única de cotas do **BTG PACTUAL DYNAMIC BALANCED CLO FUNDO DE ÍNDICE,** inscrito no CNPJ sob o n° 63.082.782/0001-75 ("**Fundo**"), constituída sob a forma de condomínio aberto ("**Classe**"), informa que:

Em 18 de dezembro de 2025, será iniciado o período de subscrição e integralização na Classe, no mercado primário, sob o código de negociação "**CLOB11**", nome de pregão **BTGP CLOB** e código ISIN **BRCLOBCTF000**, considerando-se o preço de emissão de R$100,00 (cem reais) por cota da Classe. Para todos os fins, fica cancelada a possibilidade de utilização do sistema DDA da B3 para fins de integralização.

O início da negociação das cotas no mercado secundário está previsto para 19 de dezembro de 2025.

A Classe é destinada especificamente a (a) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (b) fundos de investimento registrados na CVM; (c) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; e (d) condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, desde que isentos ou dispensados de recolhimentos de imposto de renda na fonte ou sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento), classificados como investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice e/ou a Classe, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o Portal do Fundo "https://www.btgpactual.com/asset-management/etf/CLOB11", o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PORTAL DO FUNDO ("https://www.btgpactual.com/asset-management/etf/CLOB11**"), EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.**

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador

* * *